

Extrato de Termo Aditivo de Valor. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Aripuanã/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001/2020, segundo parecer jurídico n.º 413/2019/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 432890/2019, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Aripuanã/MT, Contratantes: Escolas Estaduais: E.E. São Francisco de Assis, EE Elídio Murcelli Filho, EE Dom Franco Dalla Valle, EE Indígena Adeca Vela Arara EE Pasapkareéj Contratada: Empresa a Ademir Lizzoni- ME, CNPJ n.º 04.918.158/0001-04. Produtos realinhados: Arroz Branco R\$ 4,20; Alho R\$ 19,90; Carne Bovina de 2ª Acém -Moída, Cubos Ou Iscas R\$ 22, 70; Carne Suína- Paleta R\$ 17,29; Farinha De Trigo R\$ 3,98, Leite UHT R\$ 5, Ego Eger. Ordenador de Despesas. Aripuanã/MT/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0b540e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar